



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PR
ESTADO DO PARANÁ**

Lei nº 1404/2013

Data: 27 de março de 2013

SÚMULA: Ratifica o Protocolo de Intenções Firmado entre o Município de Cruz Machado Estado do Paraná e o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Paraná Sul - CIDEPSUL e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cruz Machado Estado do Paraná, **APROVOU** e eu Antonio Luis Szaykowski, Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam ratificadas, na forma do Anexo, os termos do Protocolo de Intenções celebrado entre o **Município de Cruz Machado Estado do Paraná e o Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Paraná Sul - CIDEPSUL.**

Art. 2º -Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, 27 de março de 2013.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal